



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

P O R T A R I A N° 10.858, DE 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidora pública municipal efetiva e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal efetiva **JISELE JEANE DOS SANTOS NEVES**, Matrícula nº 001257-01, lotada na Procuradoria Geral do Município, para exercer as funções de **COORDENADORA** do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, setor administrativo vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Fica concedida à servidora referida nos termos do artigo anterior, em decorrência de ter sido designado para o exercício de funções além das que lhe são atribuídas na sua função de origem (Apoio Técnico Administrativo), **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**, correspondente a **GF-4**, no valor estabelecido no **Anexo IV**, integrante da Lei Municipal nº 2.664, de 06.02.2024, legislação esta, que dar legalidade à concessão de gratificação a servidores municipais efetivos.

Art. 3º - Os efeitos do disposto nesta Portaria **retroagem a 02 de maio de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de maio de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito